

# EDITAL



## CONTRATAÇÃO DE DOIS/DUAS INVESTIGADORES/AS DOUTORADOS/AS EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES

### a. Descrição do Concurso:

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, Laboratório Associado (LA) por contrato assinado com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia a 27 de Fevereiro de 2002, abre concurso, nos termos do referido contrato, para dois lugares de investigador/a doutorado/a em regime de dedicação exclusiva.

b. **Área Científica:** um lugar na área das Ciências Sociais e um lugar na área de Humanidades

### c. Descrição temática dos dois lugares a concurso:

Pretende-se que os/as candidatos/as demonstrem, pelo seu trajeto anterior e pelos seus atuais projetos de investigação, afinidade clara com as temáticas próximas das linhas de investigação dos Núcleos de Estudos (<http://www.ces.uc.pt/nucleos/>), bem como dos Programas de Doutoramento (<http://www.ces.uc.pt/doutoramentos/>) que são promovidos pelo Centro de Estudos Sociais.

O CES dá prioridade aos/às candidatos/as que possuam ligações estabelecidas com redes de internacionais de investigação e demonstrem um excelente registo de publicações em revistas e editoras internacionais de referência. A capacidade demonstrada na obtenção de financiamentos para a realização de projetos de investigação é igualmente valorizada.

### d. Critérios preferenciais, com a respetiva ponderação (para além de possuir o grau de doutorado à data de encerramento do concurso):

1. Mérito científico absoluto (25%),
2. Experiência profissional (25%),
3. Registo de publicações (25%),
4. Adequação do perfil curricular aos objetivos e orientações estratégicas do CES (25%).

Os/As melhores candidatos/as selecionados/as à luz destes critérios serão avaliados/as através de uma entrevista a realizar nas instalações do CES, destinada a aferir as perspetivas de integração na dinâmica científica do Centro. A entrevista terá um peso de 25% na ponderação da nota final.

### e. Trabalhos a desenvolver:

Os investigadores/as selecionados/as, para além das atividades de investigação científica (em que se inclui a liderança de candidaturas para solicitação de financiamento com vista à realização de projetos de investigação), devem participar em programas de doutoramento e colaborar em atividades de extensão, bem como assumir algumas tarefas de carácter organizativo ou administrativo no âmbito da vida corrente da instituição, de acordo com o Regulamento de Investigadores/as Contratados/as

([http://www.ces.uc.pt/investigadores/investigadores\\_regulamento.php](http://www.ces.uc.pt/investigadores/investigadores_regulamento.php)).

# EDITAL



**f. Legislação aplicável na celebração do contrato:**

Código de Trabalho Lei Nº. 7/2009, de 12 de Fevereiro (e alterações subsequentes).

**g. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução das atividades previstas, segundo planos de trabalho previamente aprovados pelo Conselho Científico do CES.

**h. Duração do(s) contrato(s):**

Os contratos terão a duração máxima de 5 anos, renováveis, com início previsto para 1 de outubro de 2015. Os contratos podem ser renovados, de acordo com a legislação laboral aplicável, em coincidência com a duração do Programa Estratégico assinado, até 2020, com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

**i. Natureza do contrato e montante do salário mensal:**

a. Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, em regime de dedicação exclusiva, que poderá durar no máximo até 5 anos, de acordo com o contrato-programa (Programa Estratégico) de financiamento assinado com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia até 2020.

b. O salário líquido mensal fixado em tabela é de 3.437 euros, com um vencimento equiparado a Investigador/a Auxiliar (escala 2), com direito a subsídio de férias e de Natal, de acordo com o Código de Trabalho. Contudo, devido ao programa de austeridade implementado pelo Governo português, o vencimento foi obrigatoriamente reduzido para o atual valor mensal líquido de 3.197 euros, sem prejuízo de, cessando aquelas medidas, poder haver nos próximos anos atualizações que permitam o regresso ao valor fixado em tabela.

**j. Outras informações complementares:**

As despesas de deslocação dos/as candidatos/as pré-selecionados/as para entrevista serão suportadas pelo CES.

O Centro de Estudos Sociais reserva-se o direito à não contratação, no caso de nenhum dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

O CES promove a igualdade de oportunidades.

**k. Composição do Júri de Seleção:**

- Boaventura de Sousa Santos – Centro de Estudos Sociais – Presidente do Júri
- José Manuel Pureza – Centro de Estudos Sociais
- António Sousa Ribeiro – Centro de Estudos Sociais
- Maria Paula Meneses – Centro de Estudos Sociais
- Margarida Calafate Ribeiro – Centro de Estudos Sociais
- Maria Fátima Nunes – Universidade de Évora
- José Machado Pais – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

# EDITAL



**I. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada a afixar nas instalações do Centro de Estudos Sociais, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidatos/as através de correio eletrónico.

**m. Prazo limite de apresentação de candidatura:**

31 de maio de 2015

**n. Forma de apresentação da candidatura:**

As candidaturas deverão incluir carta de apresentação do/a candidato/a (justificando o seu interesse e a adequação aos interesses científicos e atividades do CES), Curriculum Vitae completo e cópia dos certificados de habilitação, assim como de um exemplar das publicações que consideram mais relevantes nos últimos cinco anos.

O/a Candidato/a deve explicitar, na carta de apresentação, a que lugar concorre: Ciências Sociais ou Humanidades.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais  
Referência: **CES-LA/12/2015**  
Colégio de S. Jerónimo  
Apartado 3087  
3000-995 Coimbra  
Portugal

Para mais informações consultar [www.ces.uc.pt](http://www.ces.uc.pt) ou contactar:

e-mail: [ces@ces.uc.pt](mailto:ces@ces.uc.pt)  
Tel. +351 239 855570  
Fax. +351 239 855589

O CES promove a igualdade de oportunidades.

# EDITAL



## Sobre o Centro de Estudos Sociais (CES)

O CES é uma instituição científica de investigação na área das ciências sociais e das humanidades, criado em 1978 com o estatuto de Associação Privada Sem Fins Lucrativos, com Utilidade Pública reconhecida. Em Fevereiro de 2002, foi concedido ao CES o estatuto de Laboratório Associado pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia. O CES é regularmente avaliado por peritos internacionais, tendo tido classificação "Excelente" em todas as ocasiões.

O CES conta hoje com 128 investigadores, 101 investigadores em pós-doutoramento, 378 estudantes de doutoramento e 39 investigadores juniores provenientes de diversas áreas disciplinares das Ciências Sociais e das Humanidades, que integram os diferentes Núcleos.

## O que fazemos

As atividades de investigação no CES são orientadas para o estudo das novas dinâmicas das relações sociais, quer na sociedade portuguesa, quer no âmbito das relações globais, nomeadamente das relações Norte-Sul. Para além da atividade principal de investigação, o CES presta também serviços especializados nestas áreas de estudo.

O CES tem vindo a oferecer um programa alargado de formação pós-graduada, em expansão, incluindo programas de doutoramento e pós-doutoramento. O CES desenvolve também, no âmbito do seu estatuto de Laboratório Associado, uma série de ações de Formação Avançada, com o objetivo de partilhar as conclusões das suas investigações com públicos mais alargados.

## Como o fazemos

A investigação é frequentemente conduzida em parceria com uma grande variedade de instituições nacionais e internacionais. Estas parcerias traduzem-se no desenvolvimento de projetos em colaboração e, de um modo mais estável, no desenvolvimento de protocolos específicos de colaboração com outras instituições académicas ou instituições que atuam em áreas de investigação do CES. O CES também organiza a sua investigação através de Observatórios, resultantes de protocolos celebrados com entidades interessadas em beneficiar dos resultados da investigação do Centro.

Destaca-se ainda a Biblioteca Norte-Sul que, criada em 1998, visa reunir um acervo bibliográfico centrado em publicações periódicas dos países do Hemisfério Sul, nas áreas das ciências sociais e das humanidades.

## Os nossos objetivos

- Promoção de epistemologias e metodologias inovadoras e estímulo à interação cultural de ideias como exercício de uma "ecologia dos saberes", ou seja, a articulação do conhecimento científico com o conhecimento produzido por organizações de cidadãos e movimentos sociais a fim de reforçar a ideia da "sociedade do conhecimento" e maximizar o impacto da ciência na sociedade;
- Produção de conhecimento inovador em Portugal e outras sociedades europeias (em especial, nas sociedades do Sul da Europa) e nos países de língua oficial portuguesa (nomeadamente Brasil, Angola e Moçambique), com uma forte orientação para o reforço dos diálogos Norte-Sul.
- Apoio ao desenvolvimento de conceções progressivas de direitos humanos, capazes de denunciar os diferentes tipos de desigualdades e discriminações, e ao aprofundamento da democracia;
- Apoio à elaboração de políticas públicas através do desenvolvimento de investigação aplicada;

# EDITAL



- e) Reforço da participação em redes nacionais e internacionais, com especial enfoque na cooperação Norte-Sul e na Europa e nas relações com os países de língua oficial portuguesa;
- f) Promoção dos estudos pós-graduados e atividades de formação avançada para jovens investigadores, profissionais e cidadãos em geral, como forma de contribuir para a melhoria das capacidades societais.

## **A nossa estratégia**

- Promover a investigação interdisciplinar e transdisciplinar, combinando contribuições de diversas áreas e tradições;
- Desenvolver novos e inovadores instrumentos e abordagens analíticas, teóricas e metodológicas capazes de compreender as especificidades e complexidades das sociedades contemporâneas;
- Disseminar o conhecimento científico, disponibilizando-o para múltiplas aplicações, através de iniciativas conjuntas com organizações da sociedade civil, instituições estatais e agências internacionais, bem como entidades da administração local, regional e nacional, no contexto português.